

## DECISÃO Nº 256/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.12.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033370/03-23, de acordo com o parecer nº 232/2003 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

### DECIDE

manifestar-se sobre as solicitações de excepcionalidade para o cômputo das horas docentes dedicadas ao ensino de disciplinas incluídas no Banco de Disciplinas de Caráter Prático-Applicativo, conforme Resolução 28/2003 do CEPE, tendo-se em consideração o impróprio enquadramento da disciplina no Banco de Disciplinas de Caráter Prático-Applicativo, conforme Decisão 78/2003 da Câmara de Graduação ou ainda os limites estabelecidos na Resolução 28/2003 do CEPE e a realidade praticada no contato direto do docente com os alunos matriculados nestas disciplinas, conforme segue:

a) Solicitação de que as Disciplinas: EDU 02005 – Didática Geral A, Turmas A/B/C/D/E/F/G/H; EDU 02016 – Introdução à Prática de Ensino de Ciências, Turma U; EDU 02019 – Didática e Organização Curricular para Matemática, Turma U; EDU 2285 – Introdução à Prática de Ensino de Psicologia, Turma U, sejam consideradas como formais.

**Proposta de contabilização:** Contabilizar como disciplinas formais, tal como em 2001/1 e 2001/2.

b) Solicitação de que as Disciplinas: MAT02267 – Laboratório de Estatística; MAT02284 – Monografia, sejam consideradas como formais.

**Proposta de contabilização:** Contabilizar como disciplinas formais, tal como em 2001/1 e 2001/2.

c) Solicitação de atribuição de pelo menos seis (6) horas para as Disciplinas BIO99003 – Estágio Supervisionado BIO; BIO099006 – Estágio Supervisionado Ambiental, para o Departamento cujo professor foi o Coordenador da Disciplina nos semestres 2002/1 e 2002/2.

**Proposta de contabilização:** Contabilizar 6 horas semanais para o Departamento cujo professor foi o Coordenador dos estágios.

... cont. Decisão nº 256/2003

02.

d) Solicita atribuição de mais de 45 horas docentes (3 créditos) para a Disciplina AGR99900 – Estágios.

**Proposta de contabilização:** Contabilizar 30 horas para o Departamento de Plantas de Lavoura (Coordenador), 15 horas para o Departamento de Solos, 15 horas para o Departamento de Horticultura, 15 horas para o Departamento de Plantas Forrageiras, 15 horas para o departamento de Zootecnia e 15 horas para o Departamento de Fitossanidade.

e) Solicita que para a Disciplina ENF99003 – Estágio Curricular sejam consideradas mais horas do que as previstas.

**Proposta de contabilização:**

Para 2002/1 Departamento ENF1: 48 Horas/Semana x 15 Semanas = 720 Horas  
Departamento ENF2: 38 Horas/Semana x 15 Semanas = 570 Horas  
Departamento ENF3: 36 Horas/Semana x 15 Semanas = 540 Horas

Para 2002/2 Departamento ENF1: 37 Horas/Semana x 15 Semanas = 555 Horas  
Departamento ENF2: 45 Horas/Semana x 15 Semanas = 675 Horas  
Departamento ENF3: 38 Horas/Semana x 15 Semanas = 570 Horas

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.